



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO Nº 165/2012

APROVADO

1ª DISCUSSÃO

EM

14/08/12

PRESIDENTE

Em 02 de agosto de 2012

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA POR CÂMERAS NO ABRIGO MUNICIPAL CASA DA CRIANÇA EM CABO FRIO.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal solicitando a instalação de sistema de monitoramento e vigilância por câmeras no Abrigo Municipal Casa da Criança em Cabo Frio.

Sala das Sessões, 02 de agosto de 2012


SILVAN MATIELI ESCAPINI
Vereador – Autor

JUSTIFICATIVA:

O abrigo Municipal Casa da Criança está localizado na Travessa Primeiro de Março, no bairro Parque Central e serve para abrigar e cuidar de crianças e adolescentes vítimas de maus tratos, onde recebem todo o auxílio necessário, assistência social e psicológica.

O sistema de monitoramento e vigilância por câmeras no abrigo servirá como forma de maior proteção para crianças e cidadãos que circulam pela unidade, além de inibir qualquer tipo de violência por parte dos monitores ou reações violentas por parte dos menores.

Contamos com a aprovação dos nobres edis.